

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 477/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1295902 RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias da servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200180, referente ao período aquisitivo 01/03/2021 a 28/02/2022, concedido para o período de 13 a 21/10/2022 (09 dias), por meio da PORTARIA nº 453/2022/MPC/PA, de 14/09/2022, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 11 de outubro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 863969

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 482/2022/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, de 13/10/2022, pelo qual solicita a prorrogação do prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos relativos ao respectivo procedimento sancionador, cujo prazo inicial se encerra em 09/11/2022;

CONSIDERANDO o artigo 33 da PORTARIA n. 178/2022, que trata do Rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade no âmbito do MPC/PA),

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurado por meio da PORTARIA n. 326/2022, de 06/07/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor no dia 09/11/2022.

Belém-PA, 14 de outubro de 2022

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 864327

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 5923/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 137368/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de consumíveis para impressoras multifuncionais policromáticas, XEROX VERSANT 280 e X700, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE como titular e, no seu impedimento, TARSO DE MELO FIDELIS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FÁBIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 863981

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 5921/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 924/2021, em 21/1/2021;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 134/2021-ASS/JUR/PGJ, de 27/5/2021, às fls. 23-26, acolhido in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS, Matrícula nº 999.1807, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – MPAUD- AUD-A-IV, em conformidade com os artigos 40 da Constituição Federal e 90, inciso I, da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 5.481,31 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), a contar de 1º/10/2022, conforme abaixo discriminado:

| DESCRIÇÃO | REF | VALOR EM R\$ |
|--------------------------------|---------|--------------|
| Vencimento-Base | 30 DIAS | R\$ 3.612,74 |
| Adicional por Tempo de Serviço | 60% | 2.167,64 |
| REMUNERAÇÃO | | R\$ 5.780,38 |

| BASE DE CÁLCULO | | | | |
|---------------------------|-------|-------|-----------|--------------|
| REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO | | | | 5.780,38 |
| MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES | | | | 5.481,31 |
| PROPORÇÃO | 10950 | 10950 | 100,0000% | 5.481,31 |
| (=) PROVENTOS MENSAIS | | | | R\$ 5.481,31 |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 863971

CONTRATO**NO do Contrato: 181/2022-MP/PA.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 050/2022-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ/MF nº. 02.055.122/0001-00)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Chaveiro, com fornecimento de todo material necessário

Data da Assinatura: 14/10/2022

Vigência: 16/11/2022 a 16/11/2023

Valor Global: R\$ 29.862,00 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior,

Endereço da Contratada: Travessa Primeiro de Marco, nº 239 - Loja 06,

Bairro da Campina, no Município de Belém – Pará, CEP.: 66015-051, Tele-

fone: (91) 3222-7782, 3223- 5134, 3081-7596, 988-3055, E-mail: rcnser-

vicosgerais@gmail.com

Protocolo: 864316

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 13º

Núm. do Contrato: 062/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato original fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – SEAC/PA (PA 000587/2020) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo: